



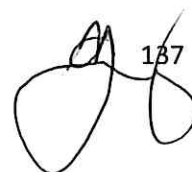
Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/06/2025

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva, Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Em seguida, o Presidente Márcio, solicitou ao secretário a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada; das correspondências recebidas e expedidas, das Indicações nºs 1125 a 1191/2025 e dos Requerimentos nºs 471 a 497/2025, de autoria dos vereadores Anderson, Daniel, Danilo, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Maximiliano, Rosilene e Wellington. **PROJETOS NOVOS: VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 194/2025** que Dispõe sobre a criação de multa ao cidadão que estiver em posse de substâncias ilícitas e análogas a entorpecentes em espaços públicos e privados no município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 276/2025** que Institui o Programa "Juventude Solidária" no Município de Itabirito, que reconhece e valoriza os cidadãos voluntários que prestam serviços assistenciais em instituições sociais, e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 277/2025** que Institui o

 137



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

“Projeto do Cidadão” no Município de Itabirito, com o objetivo de reconhecer e valorizar propostas legislativas ou administrativas de autoria popular que sejam aprovadas por unanimidade pela Câmara Municipal e implementadas pelo Poder Executivo, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 278/2025** que Dispõe sobre a responsabilidade dos proprietários de terrenos baldios e lotes urbanos no Município de Itabirito quanto à limpeza e manutenção, autoriza o Executivo a notificar, aplicar sanções e realizar a limpeza dos imóveis em caso de omissão, repassando os custos ao contribuinte por meio do lançamento no carnê do IPTU do exercício seguinte, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 279/2025** que Institui o Programa “Sábado sem Tela” no município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 280/2025** que Institui no Município de Itabirito o evento anual “Descida Maluca”, com caráter recreativo, cultural e de integração comunitária, a ser realizado no domingo da “Semana do Saco Cheio” em outubro, e dá outras providências, de autoria do vereador Fernando; **PROJETO DE LEI Nº 281/2025** que Dispõe sobre Programa a aceitação de múltiplas formas de pagamento no transporte público municipal e dá outras providências, de autoria da Vereadora Rosilene; **PROJETO DE LEI Nº 282/2025** que Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Banco Municipal de Materiais de Construção Reutilizáveis”, com o objetivo de reduzir o desperdício, promover a reutilização de materiais e apoiar famílias de baixa renda no Município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Daniel; **PROJETO DE LEI Nº 283/2025** que Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itabirito a Expo



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Itabirito – Exposição e Feira Agropecuária, de autoria do Executivo; **PROJETO DE LEI Nº 284/2025** que Declara a Julifest, tradicional festa junina de Itabirito, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Maximiliano; **PROJETO DE LEI Nº 285/2025** que Altera o Código de Obras e Edificações do Município de Itabirito para dispor sobre a obrigatoriedade da instalação subterrânea de infraestrutura para fiação elétrica e de telecomunicações em novas edificações, de autoria do vereador Ézio; **PROJETO DE LEI Nº 286/2025** que Cria o Fórum Municipal da População em Situação de Rua, dispõe sobre a política municipal para a população em situação de rua no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 287/2025** que Dispõe sobre a não concessão de prioridade no atendimento médico de pessoas privadas de liberdade em detrimento dos demais cidadãos no âmbito do Município de Itabirito/MG e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 288/2025** que Dispõe sobre a criação do programa "Smart Itabirito", para implementação de sistema integrado de videomonitoramento com tecnologias avançadas de reconhecimento facial e inteligência artificial no município de Itabirito, e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 289/2025** que Dispõe sobre a criação do Ambulatório de Amamentação no Município de Itabirito com recursos oriundos de emenda parlamentar, e dá outras providências, de autoria do vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 290/2025** que Institui o Programa Municipal de Educação Familiar em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para Famílias de Crianças Surdas no Município de Itabirito,



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

cria o Selo Municipal de Inclusão Comunicacional e dá outras providências, de autoria do Vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 291/2025** que Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo” no Município de Itabirito e dá outras providências, de autoria do Vereador Danilo; **PROJETO DE LEI Nº 292/2025** que Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes, placas ou comunicados pelos condomínios privados residenciais e comerciais localizados no Município de Itabirito, incentivando e recomendando a comunicação de crime em decorrência de maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 293/2025** que Institui, no âmbito do Município de Itabirito, a Semana de Conscientização para Adolescentes sobre Educação e Responsabilidade Financeira, e dá outras providências, de autoria do vereador Anderson; **PROJETO DE LEI Nº 294/2025** que Reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência no Município de Itabirito, nos termos da legislação vigente, e dá outras providências, de autoria do vereador Leandro.

NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: As indicações foram aprovadas e os requerimentos foram deferidos, excetos os requerimentos nºs 491 e 492 que foram encaminhados para parecer jurídico. **OS PROJETOS DE LEI NºS 192 (substitutivo), 231 (substitutivo) e 236/2025** foram aprovados em redação final; **OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/2025** foram aprovados em redação final; **OS PROJETOS DE LEI NºS 213 (substitutivo), 224 (substitutivo), 225 (substitutivo), 241 (substitutivo), 242 (substitutivo), 244 (substitutivos), 249, 253, 254, 257 e 259/2025** foram aprovados



Câmara Municipal de Itabirito

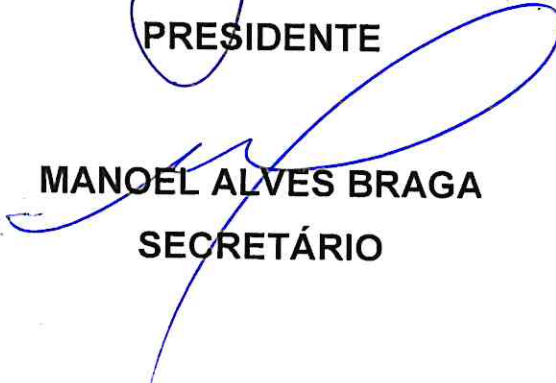
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

em segunda discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 248 e 258/2025** foram aprovados em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 247 (substitutivo), 250 (substitutivo), 256 (substitutivo), 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272 e 273/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 274/2025** teve o parecer jurídico pela rejeição aprovado e foi arquivado conforme parecer jurídico. **O VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 194/2025** foi encaminhado à comissão especial formada pelos vereadores Anderson, Daniel e Maximiliano; **Os projetos novos** foram encaminhados às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Usaram a palavra livre os Vereadores Daniel, Danilo, Rosilene, Fábio, Edson, Fernando, Maximiliano, Renê, Ézio e Manoel. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO